

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 021/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para destinação ambientalmente correta dos resíduos urbanos da cidade de Fortuna de Minas, que inclui a recepção e disposição final, conforme especificação constante do termo de referência, pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e Águas foi solicitado o aditivo contratual para aditivar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública dos serviços de destinação ambientalmente correta dos resíduos urbanos da cidade de Fortuna de Minas, que inclui a recepção e disposição final.

A ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra da Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 02 de Maio de 2023.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 21/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.145/0001-18, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro de Fortuna de Minas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 455.817.976.68, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.980/0001-40, sediada na Rodovia BR 381, KM 499, Bairro Morada do Trevo, na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, CEP: 32.600-836, neste ato representado por **Silvio Cesar Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº 009.091.026-51 e **Wania Pinheiro Magalhães**, inscrito no CPF sob o nº 026.407.286-36, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 37/2022, Modalidade Pregão Presencial nº. 28/2022, e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços de destinação ambientalmente correta dos resíduos urbanos da cidade de Fortuna de Minas, que inclui a recepção e disposição final;

Que a interrupção na prestação dos serviços contratados causaria prejuízos na destinação dos resíduos urbanos da cidade de Fortuna de Minas uma vez que o Município não possui local adequado e licenciado de acordo com as normas ambientais para destinação de resíduos sólidos;

Resolveram alterar o presente Contrato:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 12/05/2024.

**CLÁUSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Fortuna de Minas/MG, 02 de maio de 2023.

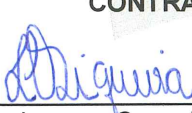
  
**MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**


  
**ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**  
**CNPJ: 07.004.980/0001-40**  
**Silvio Cesar Costa Junior**  
**CONTRATADA**

  
**ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**  
**CNPJ: 07.004.980/0001-40**  
**Wania Pinheiro Magalhães**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
Franciele Aparecida de Resende  
CPF: 114.721.656-83

  
Lumara Conceição Siqueira  
CPF: 099.359.646-04

  
Frederico Zago Valente  
Coordenador Comercial

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 02 / 05 / 2023



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo



Assinatura

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 37/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**

**CONTRATADO: ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS URBANOS DA CIDADE DE FORTUNA DE MINAS, QUE INCLUI A RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022**

**ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 12/05/2024.**

**PUBLICADO EM: 02/05/2023**

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 815/2007.**

  
**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE**

**PREGOEIRA SUBSTITUTA/MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO**